



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000160/2025  
**Processo:** 10725-00 2025

### **Parecer Antônio Santos de Aguiar - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social**

Trata-se de Projeto de Lei nº 160/2025, de autoria dos nobres Vereadores Kátia Aparecida Franco e Victor Paulo de Oliveira, que "Dispõe sobre comercialização de fogos de artifício de estampido ou de qualquer outro artefato pirotécnico que produza ruído acima de 70 dB, em todo o território de Juiz de Fora, e dá outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social.

Sendo assim, analisando a presente proposição, especialmente naquilo que é de competência desta comissão, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 1º de junho de 2025.

Antônio Santos de Aguiar  
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

